



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ - 18.414.565/0001-80

LEI Nº 1.796/2023

*“Denomina Quadra Esportiva
WENDEL FÉLIX (DEL) a quadra
 poliesportiva situada no bairro
 Getúlio Vargas e dá outras
 providências”*

A Câmara Municipal de Pedra Azul aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Quadra Poliesportiva WENDEL FÉLIX (DEL) a quadra poliesportiva situada no bairro Getúlio Vargas, a ser inaugurada no Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor da data da sua publicação.

Pedra Azul MG, 22 de Março de 2023.

Márcio Ferreira Souto
Prefeito Municipal